



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. Nº	08
PROC. Nº	2019

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 – DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.**  
**Autor: Vereador Luiz Rodrigues Coelho.**

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências.

**MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam concedidos Diplomas de Honra ao Mérito aos responsáveis pelo controle e distribuição dos alimentos do Programa da CONAB nos bairros da cidade, Senhoras(es): Ana Paula de Oliveira, Carlos Alves da Silva, Nilza Carvalho da Costa Silva, Valentin Vrech, Maria Erineida dos Santos, José Wilson dos Santos, Otilia de Barros, Sandra Maria Caetano da Silva, Daise Gomes Pereira Souza, Sonia Santos da Costa, Edna de Barros, Carmelita de Souza Araujo, Olivia Honório Mesquita, Maria Aparecida da Silva Souza, Edna Maria dos Santos, Isa Maria Chacon, Francisca Quintina de Brito e Nadir Rampazzo.

**Art. 2º** - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”**

Dracena, 28 de outubro de 2014.

**Moisés Antonio de Lima**  
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

**Aparecida de Souza Alves**  
Diretora Geral